

| | | | | |
|---|---|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-33 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 07/03/2022 | VERSÃO: 07 | | |

| | |
|-----------------|------------------------------|
| UNIDADE: | Uninorte Centro (Unidade 03) |
| CURSO: | DIREITO |

A Coordenadora Marystella Andrade Bonfim Romanini do Curso de Direito da Uninorte Centro (Unidade 03), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10/03/2022 a 15/03/2022 pelo link:

<https://forms.office.com/r/kx458mmKrK>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2022 na Unidade 03 (Uninorte Centro) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
|------------------------------|---|----------|-------|
| Gina Carla Sarkis Romeiro | Direito penal aplicado - demais crimes em espécie, recursos e ações autônomas | Direito | 01 |
| Fernando Lourenço Matos Lima | Direito Processual Constitucional | Direito | 01 |
| Fernando Lourenço Matos Lima | Direito das obrigações | Direito | 01 |
| Fernando Lourenço Matos Lima | Direito Tributário- Teoria do Tributário | Direito | 01 |
| Goreth Campos Rubim | Estágio de Prática Supervisionada- Penal | Direito | 01 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Manaus, 10 de Março de 2022.